

As conversações de Roma e a Pax moçambicana

AS CONVERSACÕES de paz entre a Frelimo e a Renamo têm decorrido em Roma, no salão de um vetusto mosteiro, sito no bairro boémio de Trastevere, pertencente à comunidade de Santo Egídio, organização católica laica surgida sob o impulso das novas disposições emergentes do Concílio Vaticano II, as quais apontam para a criação de uma Igreja para os pobres.

A Comunidade nasceu em 1975, ano da independência de Moçambique, tendo nessa data entrado em contacto com a Igreja Católica moçambicana, através do arcebispo da Beira, D. Jaime Gonçalves, que a visitara, o que em parte esclarece que seja este purpuroado quem tem vindo a acompanhar a marcha das conversações de paz.

Os contactos com o Governo de Maputo só seriam encetados cerca de nove anos depois, mais concretamente em 1984, quando surgiu em Moçambique uma situação de fome extrema, que levou a Comunidade de Santo Egídio a angariar auxílios e ajudas. No âmbito desta operação, a Comunidade, em colaboração estreita com o Ministério italiano dos Negócios Estrangeiros, consolidou os seus contactos com Maputo.

O trabalho que a Comunidade de Santo Egídio tem desenvolvido junto das populações moçambicanas pode considerar-se como verdadeiramente notável, a ponto de merecer aplausos e enclósmos tanto da Frelimo como da Renamo, conseguindo por esta razão aceitação suficiente para conduzir e coordenar as negociações de paz.

Entretanto, em Setembro de 1988, o Papa João Paulo II visitou Moçambique, a convite do Presidente Chissano, aproveitando a oportunidade para encorajar os padres da Comunidade de Santo Egídio no sentido de desenvolverem todos os esforços possíveis para obterem a reconciliação moçambicana, o que a Comunidade tem vindo a fazer com o maior desvelo e carinho.

Em 8 e 9 de Fevereiro do ano seguinte, o Presidente Francisco Cossiga, esteve igualmente em Moçambique, acompanhado de uma delegação de cinco membros, na qual

A Frelimo e a Renamo poderão ser as partes principais e talvez mesmo as únicas signatárias do acordo de cessar-fogo, por serem também as únicas beligerantes. Mas isso não impede que os outros partidos moçambicanos estejam presentes e assistam ao desenrolar das discussões

Expresso

Domingos Arouca*

24/11/90

se destacava o ministro dos Negócios Estrangeiros, Giulio Andreotti. É oportuno recordar que a Itália é o primeiro investidor estrangeiro em Moçambique, onde tem em curso a construção de valiosas infra-estruturas, mormente no sector das barragens.

Itinerário penoso

O itinerário percorrido desde África até Roma foi longo, penoso e difícil.

Durante cerca de dois meses discutiu-se com acutilância o local em que as conversações de paz deveriam ter lugar e quem deveria ser o mediador dos mediadores. A Renamo manifestou a sua preferência por Nairobi ou Portugal, enquanto que a Frelimo optou pelo Malawi. Cada parte apresentou e defendeu os fundamentos da sua opção, os quais foram inexoravelmente rejeitados pela parte contrária, acabando as conversações por decorrer em Itália — país não incluído nas preferências dos litigantes — e não em a Portugal, berço dos PALOP e opção alternativa da Renamo.

Constou na altura que a preferência dada à Itália resultava do facto de não haver em Portugal condições de secretismo, argumento que não colhe, porque destruído pelo carácter sigiloso que tem rodeado as conversações angolanas de semelhante teor. Alegou-se, por outro lado, que em Portugal existia um certo clima hostil à Frelimo, o que também não é verdade, pois basta lembrar a forma calorosa e entusiástica com que foram aqui recebidos os Presidentes Samora Machel e Joaquim Chissano, para que tal argumento caia pela base.

Igualmente, não se pode esquecer que Portugal mantém, através da DINFO, bom relacionamento com a Renamo, facto que é público e notório, uma vez que há relativa-

mente pouco tempo o general Raul Domingos, responsável pelo departamento das Relações Exteriores da Renamo declarou exactamente isso na televisão portuguesa, em Lisboa, sem quaisquer ambiguidades.

Esta ímpar posição portuguesa aconselharia a que, uma vez que as conversações não se realizam em território português, como seria desejável e útil, Portugal devesse estar presente em Roma como co-mediador ou, no mínimo, como observador, presença que, não temos dúvidas, resultaria benéfica para o curso das conversações de paz.

De notar que a primeira e a segunda rondas negociais decorreram sem mediador e num período relativamente curto, de pouco mais de dois meses. Quando se previa para 18 de Setembro findo o início da terceira ronda, a Renamo anunciou, quatro dias antes, através da emissora norte-americana «Voz da América», que não compareceria alegando não poder estar à mesa das negociações e ao mesmo tempo responder às ofensivas militares que no momento estavam a ser levadas a cabo por tropas conjuntas do Zimbábue e de Moçambique, ofensivas essas confirmadas pela própria administração dos Estados Unidos, afirmando então a Renamo que só regressaria à mesa das negociações quando o último soldado zimbabueano tivesse retirado para o seu país.

O ónus da mediação

Por seu turno, o Presidente Chissano declarava na Suíça, onde na altura se encontrava em visita oficial, que a delegação governamental moçambicana só voltaria a Roma quando do houvesse a certeza de que a Renamo se encontrava pronta para negociações, atitude que significava rejeição liminar da exigência formulada pela Renamo. Mais recentemente e também através da mesma emissora norte-americana «Voz da América», a Renamo veio alterar a sua última posição, afirmando agora que as tropas de Zimbábue podiam permanecer em M

oçambique, desde que não

se afastassem da zona do «Corredor da Beira».

Entre as questões que a Renamo considerava prioritárias para serem debatidas na terceira ronda, contavam-se a da presença das tropas zimbabueanas em Moçambique, a criação de um Exército nacional, o problema da reintegração social dos guerrilheiros e a do multipartidarismo. O líder da Renamo fez saber, ainda, que a Itália, até agora mero observador, passava à categoria de mediador oficial, certamente como compensação pelo facto do governo italiano atribuir à delegação da Renamo um estatuto político semelhante ao diplomático.

O papel de Portugal

Como já se referiu, as duas primeiras rondas negociais decorreram em Roma sem mediador, pois tanto o Zimbábue como o Quênia foram dispensados desse ónus. O primeiro nunca deveria ter sido convidado para mediador por ser parte no conflito, e o segundo, um dos paízes africanos apoiantes e simpatizantes da Renamo, acabou por ser contestado pela própria Frelimo, que o havia convidado para mediador, sendo acusado por fontes oficiais de Maputo de ter sabotado as conversações, introduzindo em Moçambique trezentos guerrilheiros pela província de Tete, todos eles equipados no Quênia. Ambos os países têm interesses específicos neste conflito fratricida e cruel, embora os mesmos sejam antagónicos.

Com efeito, ao Zimbábue interessa que a guerra civil termine o mais depressa possível, porque lhe está a custar a «módica» quantia de um milhão de dólares por dia, além da perda de vidas, do desgaste político e da erosão da sua economia; ao Quênia, não parece preocupar, antes pelo contrário, que o conflito se vá arrastando ao longo do tempo, porque se traduz num bom negócio para si e, além disso, não tem fronteira com Moçambique.

Em face de tudo isso, parece-nos que o papel de Portugal como mediador, dada a sua reconhecida isenção no conflito e as boas relações que

mantém com ambos os contendores, poderia ser extremamente positivo.

Por outro lado, a África do Sul constitui uma verdadeira potência regional, qualquer que seja o ângulo por que for encarada. Mantém excelente relacionamento tanto com a Renamo como com Maputo e encontra-se engajada numa política de reformas tendentes a obter paz no seu território. Quem apaga incêndios em sua casa certamente que não lhe agrada ver a casa do vizinho a arder. Além disso, exerce uma certa influência moral sobre a Renamo, da qual foi tutor até ao Acordo do Incomati, assim como económica sobre Maputo. Por isso, pensamos que uma equipa quadripartida de mediação oficial, constituída pela Itália, Portugal, Estados Unidos da América e África do Sul, poderia contribuir de modo eficaz para devolver o mais rapidamente possível a paz a Moçambique.

Em entrevista concedida ao matutino lisboeta «Público», em 19 de Outubro último, a jovem mas experiente embaixadora de Moçambique em Portugal, Esperança Machevele, declarou, a propósito do processo de paz, não haver limites para a participação portuguesa, o que foi tomado pelos observadores mais atentos como significando uma mudança de atitude em relação à posição de Portugal, que deveria passar a ocupar o lugar de co-mediador, a partir da terceira ronda de negociações.

A terceira ronda começou a 9 do corrente mês, tendo terminado sem qualquer resultado espectacular e sem que Portugal tivesse sido chamado a intervir nas conversações, o que sinceramente supomos dever atribuir-se a simples morosidade burocrático-procrolar.

Uma outra questão de não menor acuidade deverá colocar-se em breve. O Parlamento moçambicano acaba de aprovar a nova Constituição política que, como novidade maior, traz a inserção do multipartidarismo. O texto encontra-se neste momento no período de «vacatio legis», até 30 de Novembro corrente, data da sua entrada em vigor, facto que introduzirá alterações profun-

das e importantes no panorama político do país, pouco importando, segundo parece, que a Renamo aceite ou não, pois a mesma foi já «aceite e confirmada» pelo Departamento de Estado norte-americano que a considerou um modelo positivo, a ser seguido pelo resto de África.

Alargar participantes

As conversações Frelimo-Renamo iniciaram-se num período em que vigorava no país o sistema de partido único. Verifica-se agora que irão prolongar-se, entrando pela fase de discussão do multipartidarismo. Assim sendo, caberá saber se, existindo no país outros partidos políticos será ou não legítimo que essas conversações prossigam apenas entre a Frelimo e a Renamo, com total marginalização dos outros partidos, ou se estes deverão ser imediatamente convidados a estarem presentes como intervenientes.

Como não pertença a nenhum partido político estou à vontade para tecer estes considerandos que me parecem ser oportunos. É evidente que o povo moçambicano não se esgota nem se revê todo ele apenas na Frelimo ou na Renamo, como as primeiras eleições gerais o irão demonstrar.

E se outra prova fosse necessária para o efeito, bastaria o aparecimento que se vai verificando, dia após dia, de novos partidos políticos.

Existem largos segmentos populacionais cujas aspirações não se identificam nem se compatibilizam com os princípios da Frelimo ou da Renamo e que, através dos seus líderes políticos, têm o direito indiscutível de saber sobre problemas e que matérias se encontram agendadas, que assuntos estão a ser debatidos e qual das partes dificulta desnecessariamente o cessar-fogo, prolongando assim o sofrimento do povo.

Questões em aberto

A Frelimo e a Renamo poderão ser as partes principais e talvez mesmo as únicas signatárias do acordo de cessar-fogo, por serem também as únicas beligerantes, mas isso

não impede que os outros partidos moçambicanos estejam presentes e assistam ao desenrolar das discussões.

Moçambique não é apenas da Frelimo e da Renamo, mas de todos os moçambicanos. Na fase democrática que o país vai viver, não faria sentido que um problema de tão elevada magnitude e melindre fosse discutido e resolvido apenas por dois partidos e não por todos os existentes. Em democracia, todos os partidos têm igual direito a intervir nos assuntos públicos, grandes ou pequenos, armados ou desarmados, sobretudo quando as armas só serviriam para provar que não constituem uma via idónea para gerar a paz.

Certamente que o acordo de cessar-fogo conterá cláusulas de conteúdo essencialmente político. Supunhamos, por exemplo, que nele se inseria uma cláusula fixando as eleições gerais para Outubro de 1992, mas que a maioria dos partidos marginalizados vinha a discordar dessa data. Como vincular esses partidos discordantes ao cumprimento de um acordo que, para eles, constituiria uma «res inter alios acta», para cuja formulação não tinham sido ouvidos nem achados?

Moçambique é um país envolvido numa guerra civil brutal que, em 15 anos, provocou prejuízos materiais superiores a sete mil milhões de dólares, causou a morte a um milhão de pessoas, provocou mais de um milhão de refugiados nos países limítrofes, originou cerca de dois milhões de deslocados no interior do país e atrofiou, por subnutrição, mais de 50 por cento das crianças moçambicanas. Esta guerra mata de fome uma pessoa por minuto e mata ou mutila outra por hora, encontrando-se o país numa situação económico-financeira de permanente bancarrota, sendo a dívida externa no total de 4,7 mil milhões de dólares e o rendimento «per capita» dos mais baixos do mundo (168 dólares em 1988). Não admira, assim, que a taxa de mortalidade infantil seja das mais elevadas e que 60 por cento da população esteja mal alimentada; Moçambique é hoje o país mais pobre do mundo e o

povo moçambicano aquele que menos come.

Paz diz respeito a todos

Perante esta visão aterradora e verdadeiramente apocalíptica, não se nos afigura legítimo que alguém venha defender que o problema da paz em Moçambique seja assunto que diga respeito unicamente à Frelimo e à Renamo. Entendemos que se trata de matéria que diz respeito a todo o povo moçambicano e, quiçá, a toda a humanidade, pelo que pensamos que todas as organizações políticas moçambicanas deveriam ter assento à mesa das conversações de paz, de modo a que o acordo de cessar-fogo fosse obtido por consenso dessas mesmas organizações, o que evitaria que viessem a surgir amanhã novas questões políticas de extrema gravidade.

De resto, em entrevista concedida ao semanário EXPRESSO, no dia 10 do corrente mês, o delegado da Renamo em Lisboa afirmou, entre outras realidades, que um dos pontos reivindicado pela sua organização era o da constituição de um Governo de transição «aberto a todas as forças políticas», com o que concordamos plenamente. Mas entendemos também por isso que, «mutatis mutandis», o mesmo princípio deveria ser aplicado no terreno das conversações de paz. Nem se compreendia que tal regra de ouro da democracia se aplicasse num caso e fosse afastada de outros análogos. O que é válido para a constituição do governo de transição é igualmente válido para as conversações de paz. Exige-o a lógica e a coerência política.

Consequentemente e porque nos cabe a todos o dever de envidarmos os maiores esforços no sentido de conseguirmos que esta devastadora guerra civil conhea o seu termo o mais depressa possível, urge apontar atempadamente soluções que, no nosso entender, possam vir a remover certos obstáculos que neste momento barram os caminhos da paz, evitando que outros surjam por manifesta ausência de previsibilidade.

*Advogado